



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE**  
"Casa de Félix Araújo"



**DIVISÃO  
DE COMUNICAÇÃO**  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE

## **CARTA DE CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**PREZADO (A) JORNALISTA,**

Agradecemos por seu interesse pela Credencial de Imprensa e pedimos sua atenção a este Formulário de Solicitação, de preenchimento exclusivamente online por meio do link:

<https://www.camaracg.pb.gov.br/credenciamento>

**ATENÇÃO: A Comissão de Cadastramento não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação em decorrência de dados incorretos informados pelo veículo ou profissional.**

Antes de se dedicar ao Formulário, propriamente digo, pedimos sua atenção para os novos procedimentos:

1 - A Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Campina Grande, emitirá duas credenciais:

**IMPRENSA** e **INTERNET**;

2 - A Credencial de **IMPRENSA é EXCLUSIVAMENTE** destinada a **Jornalistas com atuação jornalística em VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO**. A comprovação da atuação profissional é **INDISPENSÁVEL** em quaisquer casos;

3 - A Credencial de **INTERNET é EXCLUSIVAMENTE** destinada aos **sites, blogs, TVs e rádios online, perfis de Instagram, Youtube e afins**. A comprovação da atuação profissional é **INDISPENSÁVEL** em quaisquer casos; Obedecendo aos critérios abaixo:

- Registro de domínio do tipo .com.br (mesmo que seja uma TV ou rádio online, precisa ter um website; mesmo que seja canal de Instagram, precisa ter website);

- CNPJ com CNAE compatível registrado há pelo menos 01 ano;

- Designação de, no máximo, dois nomes vinculados ao registro;

- Necessidade de atualização semestral.

4 - O preenchimento deste Formulário não significa aprovação automática, cabendo à Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Campina Grande analisar, requisitar documentação adicional, aprovar ou recusar o pedido;

5 - Embora seja amplo o conceito atual de **VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO**, não consideramos como tal contas em mídias sociais;

6 - Ninguém está isento de cumprir os quesitos aqui descritos, visto a eliminação do expediente de renovação;

7 - O credenciamento de imprensa é destinado, única e exclusivamente, aos profissionais com comprovada atuação editorial em veículos de comunicação com funcionamento mínimo de 12 meses.

8 - Apenas serão credenciados como Imprensa os profissionais que, de fato, atuam na área. São eles: repórteres, fotógrafos, produtores, cinegrafistas, redatores, editores, assistentes de produção/câmera.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE**  
“Casa de Félix Araújo”



**DIVISÃO  
DE COMUNICAÇÃO**  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE

9- Estão excluídos, portanto, o Departamento Comercial dos veículos de comunicação, bem como outros profissionais que não se enquadrem nas categorias já citadas, a exemplo de motoristas e outros, ou até mesmo associações classistas e agências de publicidade.

10 - Não serão atendidas solicitações de pessoas que unicamente se destinam a comercializar fotos e imagens, sem nenhuma atuação editorial, de menores de idade, profissionais de áreas comerciais, sindicatos, associações, agências de publicidade, dentre outros.

11 - Passaremos a aceitar solicitações de mídias sociais, na categoria INTERNET, mas o credenciamento ocorrerá apenas se tiver o conteúdo classificado como “jornalístico” pela Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Campina Grande;

12 - A Credencial será entregue no momento da chegada a Sala de Imprensa e deverá ser devolvida pelo profissional após seu uso;

13 - Quantidade máxima de profissionais por veículo durante a cobertura das Sessões:

**-> Equipes de TV - até 3 profissionais**, portando os equipamentos necessários (uma credencial para produtor, uma para repórter e uma para cinegrafista);

**-> Equipes de Rádio: apenas 1 profissional**, portando os equipamentos necessários (uma credencial para repórter);

**-> Equipes de sites, blogs, TVs e rádios online, perfis de Instagram, Youtube e afins: até 2 profissionais**, portando os equipamentos necessários (uma credencial para repórter e uma para fotógrafo);

14 - A credencial de Imprensa dará acesso a Sala de Imprensa e a Sala de Entrevistas.

15 - A Credencial é de propriedade da Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Campina Grande, podendo ser solicitada a qualquer momento, caso seja considerada inadequada o comportamento do portador.

16 - O registro de imagens é livre nas áreas de circulação pública. Para acesso a reuniões em ambientes fechados, os procedimentos abaixo devem ser observados:

- O acesso ao interior do Plenário pode ser feito após autorização da Equipe de Cerimonial em consonância com a Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Campina Grande. O tempo de permanência é o necessário para o registro da imagem.
- Durante as Sessões, a produção de imagens deve ser feita a partir da Galeria ou da Sala de Imprensa;

**IMPORTANTE:** Credenciamentos para profissionais de imprensa free-lancers serão analisados individualmente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Comunicação da Câmara de Campina Grande pelo e-mail: [credenciamento.imprensa@campinagrande.pb.leg.br](mailto:credenciamento.imprensa@campinagrande.pb.leg.br)